



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- LEI MUNICIPAL Nº 1.325/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 -

**AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEO PAULO CENDRON, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

	05-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
	0501-Secretaria Municipal da Agricultura
	Atividade 2.019-Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
	RECURSO VINCULADO 01- LIVRE
	10-SECRETARIA MUN.DE OBRAS SERV.PUB. E TRANSITO
	1001-Departamento de Transporte
	Atividade 2.065- Manutenção de Viaturas e Conservação de Estradas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
	RECURSO VINCULADO 01- LIVRE

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 40.000.00

Art. 2º O crédito de que trata o Art. 1º da presente Lei será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

	05-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
	0501-Secretaria Municipal da Agricultura
	Atividade 2.020-incentivo ao Setor Primário
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	RECURSO VINCULADO 01- LIVRE
	06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	0606-Departamento Municipal de Desporto
	Atividade 2.034-Incentivo ao Desporto Amador
3.3.90.32.00	Material, bem e serviços de Distribuição Gratuita R\$.....5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00
	RECURSO VINCULADO 01- LIVRE
	07-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO
	0701-Secretaria Municipal de Industria e Comercio
	Atividade 2.075-Custeio da Expofeira de União da Serra
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
	RECURSO VINCULADO 01- LIVRE
	10-SECRETARIA MUN.DE OBRAS SERV.PUB. E TRANSITO
	1001-Departamento de Transporte
	Atividade 2.065-Manutenção de Viaturas e Conservação de Estradas
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 11.000,00
	RECURSO VINCULADO 01- LIVRE
	TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por Decreto do Poder Executivo, naquilo que couber.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA-RS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

LÊO PAULO CENDRON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRÉGORI DE BONA

Secretário Municipal da Administração

A presente Lei permanecerá afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal em lugar público e visível

Pelo Período de 21.09.2017 à 06.10.2017